



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº. 013/2016-DF

O Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando a Lei Municipal n. 080/1982 que declara feriado o dia 13 de maio, em comemoração à emancipação político administrativa deste Município de Pedra Preta;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o expediente do Fórum desta Comarca de Pedra Preta no dia **13 de maio de 2016 (sexta-feira)**;

II - **PRORROGAR** os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

III - Publique-se e Comunique-se à E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Pedra Preta-MT, 20 de abril de 2016.


MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS
Juiz Diretor do Foro